Mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas, Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa.

Exerceu funções como técnica superior na área de Imagem e Relações Públicas no Gabinete de Relações Externas da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa.

Ministrou ações de formação de comunicação universitária pela Reitoria da UTL e no âmbito do Curso de Empreendedorismo de Base Científica e Tecnológica, organizado pela OTIC|UTL.

Foi gestora de projetos no Gabinete de Apoio da Universidade Técnica (GAPTEC).

Foi responsável pelo Gabinete de Informação e Relações Externas do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Possui diploma especializado nos cursos de Gestão de Projetos e Formação Pedagógica de Formadores promovidos pelo Instituto Nacional de Administração Pública.

Apresentou a comunicação «Da "compreensão pública da ciência" ao "compromisso público" com a Ciência: que percurso para Portugal?"», no 6.º Congresso SOPCOM/ 4.º Congresso Ibérico.

Realizou diversos cursos de formação nos domínios de marketing digital, comunicação estratégica e institucional e participou em diversas conferências internacionais no âmbito da comunicação das instituições de ensino superior.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra.*

207444892

Despacho n.º 16226/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a Dra. Maria José Gama da Silva Cunha é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora do Gabinete de Auditoria Interna dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora do Gabinete de Auditoria Interna dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Maria José Gama da Silva Cunha, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Maria José Gama da Silva Cunha é licenciada em Organização e Gestão de Empresas, na vertente de especialização em finanças, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Iniciou a sua carreira no ano de 1992, na empresa multinacional de auditoria Ernst & Young e Cia., tendo também colaborado nas empresas Grant Thornton e Horwath, onde desenvolveu competências nas áreas contabilístico-financeira e de fiscalidade. Como Auditora colaborou em trabalhos realizados em diversos sectores de atividade tais como: construção civil, farmacêutico, turismo, distribuição, eléctrico, banca, transportes, ensino superior.

No Ensino Superior, na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, a partir do ano de 1999, exerceu funções de Assessora de Administração, tendo integrado o Conselho de Gestão da Universidade.

Foi também, Diretora do Departamento de Planeamento e Documentação dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (UTL) e posteriormente da Universidade de Lisboa (ULisboa).

Como Assessora desenvolveu diversos trabalhos principalmente ligados à área financeira, de auditoria e de planeamento, fazendo a ligação entre a Reitoria da Universidade e as respetivas Unidades Orgânicas. Participou como júri de diversos concursos de auditoria e de recrutamento de pessoal não docente.

É ainda, Técnica Oficial de Contas, membro do Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI) e membro do *The Institute of Internal Auditors* (IIA/USA).

Frequentou vários cursos de formação, principalmente nas áreas de auditoria, fiscalidade, qualidade e gestão pública de que se destacam diferentes "Diplomas Especializados", designadamente em Gestão Pública (FORGEP) e em Auditoria (Certified Internal Auditor), em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra.*

207446836

Despacho n.º 16227/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Engenheira Maria Felisbela Costa Ferreira é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora da Área do Edificado do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora da Área do Edificado do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Engenheira Maria Felisbela Costa Ferreira, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Felisbela Da Costa Ferreira
Data de nascimento: 13 de dezembro de 1955

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil (1983) — Instituto Superior Técnico.

3 — Formação profissional complementar:

Frequentou com aproveitamento várias ações de formação correlacionadas com as funções que desempenhou e ou desempenha, nomeadamente o Seminário de Alta Direção e o curso FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública.

4 — Percurso e experiência profissional:
4.1 — Lugares:

1974/1975: Escriturária do Gabinete do Limpopo, em Moçambique;
1984/1988: Professora Efetiva de Nomeação Provisória — Ministério da Educação;
1988/presente: Técnica Superior, na área de engenharia, do Ministério da Justiça, atualmente afeta ao Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos (Ex Infraestruturas) da Justiça com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

4.2 — Cargos:

1994/1995: Chefe da Divisão de Construção de Edifícios do Departamento de Construção de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa.
1995/2001: Chefe da Divisão de Gestão e Conservação e, posteriormente, Chefe da Divisão de Obras, ambas da Direção de Serviços de Instalações da Secretaria Geral do Ministério da Justiça que antecedeu o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

2002/2012: Chefe da Divisão de Obras e Manutenção (DOM) da Direção de Serviços Técnicos (DST) da Reitoria da Universidade de Lisboa (RUL).

2012/presente: Chefe da Área do Edificado da Direção de Serviço Campus do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados.

4.3 — Formadora:

Como representante da Secretaria Geral do Ministério da Justiça e no âmbito da conservação, foi formadora em cursos de acesso/aperfeiçoamento à categoria de Secretário Judicial e Técnico de Justiça realizados no Centro de Oficiais de Justiça. A convite da Direcção-Geral da Administração da Justiça integrou, ainda, o grupo de formadores para ministrar a ação de formação sobre o Regime de Aquisição de Bens e Serviços aos Secretários de Justiça.

4.4 — Júri de concursos:

Nomeada para júris de diferentes concursos, tanto na Câmara Municipal de Lisboa como no Ministério da Justiça e na Reitoria da Universidade de Lisboa.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra.*

207448001

Despacho n.º 16228/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Diretor do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a Dra. Isabel Maria de Castro Pereira França Henriques é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Diretora do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Diretora do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Isabel Maria de Castro Pereira França Henriques, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante Português Inglês, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.

Exerceu funções de coordenadora Institucional do Programa Erasmus na Universidade Técnica de Lisboa.

Ocupou o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Relações Externas da Universidade Técnica de Lisboa.

Foi responsável pelo Gabinete de Informação e Relações com o Exterior do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Coordenadora Institucional do Projeto Piloto ECTS/ERASMUS.

Orientou vários estágios na área de Relações Públicas e Relações Internacionais.

Membro de vários Grupos de Trabalho nas áreas de internacionalização das universidades e de relações públicas

Sócia Fundadora da Associação de Profissionais de Relações Internacionais das Instituições de Ensino Superior.

Representante institucional no Programa de Bolsas Santander Totta Universidades, Rede EURAXESS, IAESTE, Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

É representante institucional da European Association for International Education.

É Representante Nacional da Associação EUPRIO — European Universities Public Relations and Information Officers.

Possui o curso para titulares de cargos de direção intermédia da Administração Publica Central — FORGEP, promovido pelo Instituto Nacional de Administração Pública. Realizou diversos cursos de formação no domínio de Projetos comunitários, relações internacionais, marketing e comunicação, protocolo académico, chefia liderança, avaliação de desempenho e gestão orçamental de que se destacam diferentes diplomas especializados em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207445223

Despacho n.º 16229/2013

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013 que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º grau, é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício da respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados;

Considerando que nos termos do n.º 7 do artigo 18.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Núcleo de Formação ao Longo da Vida do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a Doutora Joana Ferreira Soares é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora do Núcleo de Formação ao Longo da Vida do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora do Núcleo de Formação ao Longo da Vida do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Doutora Joana Ferreira Soares, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Doutoramento em Estudos Filosóficos pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, possuindo uma Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Coordena, desde 2010, o Núcleo de Formação ao Longo da Vida do Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções, entre 2006-2010, como técnica superior no Gabinete de Apoio ao Acesso e Creditação de Qualificações da Reitoria da Universidade de Lisboa

Tem participado em seminários e conferências na área da formação de adultos.

É representante oficial da Universidade de Lisboa na rede europeia EUCEN.

Tem publicações e comunicações na área do acesso ao ensino superior por parte do público adulto e na área da creditação da experiência profissional e ou formação.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes «Certificados», em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207445515

Despacho n.º 16230/2013

Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, foi constituída, por fusão da Universidade Técnica de Lisboa e da anterior Universidade de Lisboa, a atual Universidade de Lisboa, tendo sido homologados os seus Estatutos através do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril;

Tendo em conta que a fusão das duas referidas Instituições se concretizou em 25 de julho de 2013, data de tomada de posse do respetivo Reitor;

Considerando que esta fusão acarreta uma nova reorganização de todos os serviços da Universidade, como, aliás, decorre dos respetivos Estatutos, com consequente reavaliação das necessidades de novos recursos;

Atendendo à aprovação dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República,* pelo Despacho n.º 14600/2013, de 12 de novembro;